

Confira as regras para atuação dos personal trainers no Recreio da Juventude.

- 1** - O personal deverá estar inscrito no CREF e com suas obrigações anuais em dia.
- 2** - O serviço de personal é realizado exclusivamente nas dependências da academia. Não é permitido o uso de outras áreas da sede para as atividades. Qualquer acerto de valores ou responsabilidades técnicas, médicas, incidentes e resultados perante o treino ficam diretamente relacionados e vinculados entre o personal e seu cliente.
- 3** - Na assinatura do primeiro contrato, o personal pagará uma taxa de inscrição, que dá direito ao kit contendo uma camiseta e uma toalha identificadas com a marca RJ (peças adicionais e o agasalho da coleção podem ser adquiridos na loja Mar Um, na Sede Juventude). Para cada novo aluno, o personal obrigatoriamente deverá, juntamente com o respectivo associado, assinar um novo contrato junto à secretaria do clube. A taxa de inscrição será cobrada apenas na assinatura do primeiro contrato.
A taxa de inscrição será no valor de R\$ 100 por personal. As mensalidades serão de R\$ 165 para associados e funcionários e R\$ 330 para não associados. A primeira mensalidade será cobrada no mês subsequente a inscrição.
- 4** - Para acesso às sedes Juventude e Guarany, o personal precisa fazer o cadastro de digital e reconhecimento facial nas secretarias. Horário de atendimento Sede Juventude: de segunda a sexta, das 8h15min às 18h e sábado, das 8h15min às 12h. Sede Guarany: de segunda a sexta, das 8h às 11h30min e das 12h30min às 18h.
- 5** - O uniforme é requisito obrigatório para o trabalho nas dependências da academia, pois identifica o profissional e diferencia dos instrutores do clube.
- 6** - Não é permitido o uso de vestimentas que não fazem parte do kit personal. Para os dias frios, é permitido o uso de camisa térmica, moletom, entre outros, desde que a camiseta do kit esteja por cima e visível.
- 7** - Fica determinado que o personal deve esperar seu aluno no Hall de entrada da academia e entrar no ambiente de treino após a entrada do aluno. Ele deverá passar a catraca da academia devidamente uniformizado.
- 8** - O personal é responsável pela organização, higienização e cuidar com zelo dos materiais e equipamentos utilizados.

9 – O personal não poderá permitir que seu aluno circule nas dependências da academia descalço.

10 – Deve-se evitar a utilização de dois ou mais equipamentos em horários de maior fluxo de associados na academia. O personal poderá atender no máximo 2 alunos por horário.

11 – Deve-se evitar aglomeração de pessoas dentro do espaço de treinos e conversas desnecessárias que tirem a concentração dos demais associados.

12 – O personal não poderá usufruir das dependências do Recreio da Juventude, assim como não poderá se exercitar nas academias do Recreio da Juventude (exceto personal que seja associado). Este, enquanto se exercita, não poderá estar vestido com a camiseta de identificação de personal e deve estar matriculado no serviço.

13 – O personal deverá deixar seus pertences nos vestiários (o clube não se responsabiliza por objetos deixados nos armários).

14 – O personal deve manter bom relacionamento com os demais colegas de profissão, funcionários do RJ, bem como com os sócios presentes na academia.

15 – O personal não associado deverá acessar o clube pela Portaria Principal e deve utilizar o estacionamento externo do clube. Da mesma forma, o personal associado, quando em horários de trabalho, também deve acessar a sede pela Portaria Principal. Quando em horários de lazer, o personal associado pode acessar o clube por qualquer uma das portarias, a exemplo de todos os demais associados.

16 – O pagamento da mensalidade será por boleto ou débito em conta.

17 – É de responsabilidade do associado suspender a contratação do serviço de personal, imediatamente após o cancelamento do serviço com o profissional.

18 – Ocorrendo inadimplência por parte do personal, a partir de 30 dias, o mesmo terá bloqueado o acesso ao clube e à academia.

Mar Um Esportes, no Recreio Mall, na Sede Juventude

Telefone: (54) 99707-5408